



EDITAL CMAS Nº 002/2025

EDITAL DE CONVOAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2025–2027

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lorena – CMAS, representado por sua Presidente, Karen Cristina da Silva Lourenço, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.078, de 15 de outubro de 2015, pelo Regimento Interno do Conselho e considerando os preceitos da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993),

CONVOCA as entidades, organizações e usuários da Rede Socioassistencial do município de Lorena para participarem da Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no biênio de 02 de dezembro de 2025 a 01 de dezembro de 2027.

1. DA COMPOSIÇÃO

Conforme o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.078/2015, a representação da sociedade civil no CMAS é composta por 06 (seis) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo:

- 02 (dois) representantes de usuários dos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social;
- 03 (três) representantes de entidades e organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS;
- 01 (um) representante dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

2. DOS CRITÉRIOS

Poderão se candidatar e participar do processo de escolha:



- Entidades e organizações inscritas e ativas no CMAS;
- Usuários vinculados a serviços, programas ou projetos da rede pública ou privada do SUAS no município;
- Trabalhadores da assistência social com atuação comprovada no território municipal.

A candidatura será formalizada mediante o preenchimento e entrega do “Anexo I – Ficha de Inscrição de Candidatura”, que deverá ser entregue no ato do credenciamento no local da Assembleia.

Fica vedada a candidatura de conselheiros que já tenham exercido dois mandatos consecutivos (como titular ou suplente) no Conselho Municipal de Assistência Social de Lorena, em conformidade com o artigo 3º, §2º do Regimento Interno do CMAS, que dispõe sobre a alternância de representações no colegiado e a ampliação da participação democrática.

Não poderão se candidatar como representantes dos usuários aqueles que exerçam vínculo de trabalho com a rede pública ou privada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a fim de garantir a autonomia e legitimidade da representação dos usuários no Conselho.

3. DA ASSEMBLEIA

A Assembleia de Escolha da Sociedade Civil será realizada no dia 27 de novembro de 2025 (quinta-feira), às 17h, no Centro de Convivência da Melhor Idade – CCMI, localizado à Rua Comendador Custódio Vieira, nº 487 – Centro – Lorena/SP.

O credenciamento dos participantes será realizado no local do evento, e todos os presentes credenciados até às 18h terão direito a voto.

A votação será aberta, assegurando a transparência e a ampla participação democrática.

Cada participante poderá votar em um candidato por categoria representativa, sendo:



- Representantes das entidades e organizações de assistência social;
- Representantes dos usuários dos serviços e programas;
- Representante dos trabalhadores do SUAS.

Os candidatos mais votados em cada categoria serão considerados Conselheiros Titulares, e os seguintes colocados, Suplentes.

Os membros eleitos serão nomeados por Decreto Municipal pelo Prefeito, com mandato de dois anos, compreendido entre 02 de dezembro de 2025 e 01 de dezembro de 2027, sendo permitida uma recondução por igual período.

O exercício da função de Conselheiro não é remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Presidência do CMAS. A participação na Assembleia implica concordância com as regras estabelecidas neste edital.

Lorena/SP, 13 de novembro de 2025.

KAREN CRISTINA DA SILVA LOURENÇO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Município de Lorena/SP



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA PARA REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS / Lorena-SP

Biênio: 02/12/2025 a 01/12/2027

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____
Data de nascimento: ____ / ____ / ____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ CEP: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____

2. CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO (assinale uma opção)

- () Representante de Entidade ou Organização de Assistência Social
 () Representante de Usuários dos Serviços, Programas e Projetos da Política de Assistência Social
 () Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

3. DADOS DA ENTIDADE / SERVIÇO / PROGRAMA (quando aplicável)

Nome da Entidade ou Serviço: _____
CNPJ (se aplicável): _____
Endereço: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____

4. DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que:

- Estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Convocação da Assembleia de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2025–2027;
 Atuo no campo da Política de Assistência Social no município de Lorena, caso concorra para representante da Entidade ou Organização de Assistência Social ou Trabalhador do SUAS;
 Não exerço vínculo de trabalho com a rede pública ou privada do SUAS, caso concorra como representante dos usuários;
 Não exerci dois mandatos consecutivos como Conselheiro (titular ou suplente) do CMAS/Lorena, conforme art. 3º, §2º do Regimento Interno do CMAS;
 As informações prestadas neste formulário são verdadeiras, estando ciente de que sua falsidade implicará indeferimento da inscrição ou cassação da candidatura.

5. ANEXAR (no ato da inscrição)

Cópia do documento de identificação com foto (RG ou CNH);

Lorena/SP, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a): _____